



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023

(Do Sr. Deputado Kim Kataguiri)

Apresentação: 15/05/2023 18:21:58.577 - CFFC

REQ n.210/2023

Requer informações ao Ministro de Estado da Casa Civil, Rui Costa, sobre os gastos realizados no cartão corporativo da Presidência da República nos primeiros quatro meses de governo.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos artigos 49, inciso X, e 50, parágrafo 2º da Constituição Federal, e artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado da Casa Civil, Rui Costa, sobre os gastos realizados no cartão corporativo da Presidência da República nos primeiros quatro meses de governo.

Assim sendo, pede-se que o Ministro responda de forma fundamentada e com as documentações necessárias os seguintes questionamentos:

1. Quais foram os principais tipos de despesas realizadas com o Cartão Corporativo nesse período?

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatguiri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234462966700>



* C D 2 3 4 4 6 6 2 9 6 6 7 0 * LexEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

2. Quais foram os beneficiários ou fornecedores mais frequentes das transações efetuadas com o Cartão Corporativo?
3. Houve algum gasto relacionado a apoiadores políticos ou organizações externas ao governo? Em caso afirmativo, quais foram esses gastos e qual foi a justificativa para sua realização?
4. Foram identificados gastos considerados supérfluos ou excessivamente luxuosos? Se sim, quais foram esses gastos e qual foi a justificativa para sua realização?
5. Quais são os critérios adotados para autorizar os gastos realizados com o Cartão Corporativo da Presidência da República?
6. Existe um controle ou monitoramento periódico das despesas realizadas com o Cartão Corporativo? Em caso positivo, como são conduzidos esses processos de controle?
7. Quais são as medidas adotadas para garantir a transparência e a prestação de contas dos gastos efetuados com o Cartão Corporativo?
8. Quais medidas estão sendo tomadas para garantir que os gastos realizados com o Cartão Corporativo sejam pautados pela responsabilidade fiscal e pela eficiência administrativa?

JUSTIFICAÇÃO

A obtenção destas informações pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados é de extrema importância para promover a transparência e o controle dos gastos públicos relacionados ao Cartão Corporativo da Presidência da República nos primeiros quatro meses de governo.

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatguiri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234462966700>



* C D 2 3 4 4 6 2 9 6 6 7 0 * LexEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Veículos de comunicação noticiaram recentemente, de acordo com dados disponíveis no Portal da Transparência, que nos primeiros quatro meses de governo foram gastos 12,1 milhões no Cartão Corporativo, sendo um valor expressivo, ainda mais pelo curto tempo de exercício do atual mandatário.

Considerando as informações divulgadas, que apontam gastos significativos no Cartão Corporativo durante os primeiros meses do governo, é fundamental que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle exerça seu papel constitucional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, garantindo a correta utilização dos recursos públicos e a conformidade com os princípios da responsabilidade fiscal.

Além disso, a possível existência de gastos relacionados a apoiadores políticos e despesas supérfluas requer um escrutínio mais aprofundado para assegurar a lisura e a legalidade dessas transações. A Comissão tem o dever de avaliar a adequação e a necessidade desses gastos, buscando preservar o interesse público e a confiança da sociedade nas instituições governamentais.

A obtenção dessas informações também é crucial para garantir a prestação de contas por parte do Poder Executivo. Ao acessar os dados e documentações que embasam os gastos efetuados com o Cartão Corporativo, a Comissão poderá realizar uma análise criteriosa, verificando se os recursos foram utilizados de maneira responsável, eficiente e de acordo com as normas vigentes.

Portanto, com base nas informações divulgadas pela imprensa e considerando a relevância da fiscalização dos gastos públicos, a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados justifica a necessidade de obter as informações solicitadas, a fim de exercer seu papel de controle e assegurar a transparência, a responsabilidade e a legalidade na gestão dos recursos públicos no âmbito do Cartão Corporativo da Presidência da República.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Salas das Sessões, em 15 de maio de 2023.

Apresentação: 15/05/2023 18:21:58.577 - CFFC

REQ n.210/2023

KIM KATAGUIRI

Deputado Federal (UNIÃO-SP)



* C D 2 3 4 4 6 2 9 6 6 7 0 0 *

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatguiri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234462966700>